

MOÇÃO Nº 18.839/2015

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA faz inserir na Ata de seus trabalhos uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a todo o povo baiano, particularmente os de Salvador, pelas comemorações pela passagem do Dia da Padroeira do Estado da Bahia, Nossa Senhora da Conceição da Praia, neste dia 08 do corrente.

Desde o dia 1º de dezembro que os fiéis católicos de Salvador, se preparam para fazer pedidos, louvar e agradecer a Nossa Senhora da Conceição, patrona do município. A fé toma conta dos lares católicos e da Igreja que celebra com alegria a santa que é Maria, Mãe de Jesus.

Conforme pesquisas, a Imaculada Conceição foi a primeira a receber a plenitude da benção de Deus, por mérito do seu Filho, Jesus Cristo. Relatos demarcaram sua história para humanidade, como aquela que subiu aos céus de corpo e alma, algo que é bastante difundido pelos cristãos como mais uma justificativa de crença em seu poder.

De acordo com decreto do Papa Paulo VI, em 1971, Nossa Senhora da Conceição da Praia foi designada como a Padroeira da Bahia. Por todas as igrejas integrantes da Arquidiocese da Bahia devotos se reúnem para prestar homenagens, sendo o coroamento máximo o novenário que se realiza na Basílica da Conceição da Praia, próxima ao Mercado Modelo, culminando com uma missa presidida pelo Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil.

Esta Moção de Congratulações é a forma mais simples para que o Poder Legislativo, representado por todos os seus pares, possam se integrar aos festejos, visto que somente na Arquidiocese de Salvador serão sete as paróquias com festejos religiosos dedicados à Conceição de Maria, com programação especial, contando com a mobilização de milhares de fiéis.

A festa da Imaculada Conceição de Maria tornou-se obrigatória a toda a cristandade a partir de 1708, pelo papa Clemente XI, mas desde a origem do cristianismo Maria foi venerada pelos fiéis como a “Toda Santa”. A crença de que a mãe de Jesus havia sido concebida sem pecado, já povoava a mente e o coração do povo desde os primórdios do cristianismo, mas demorou alguns séculos para que isso fosse oficializado. Só no dia 08 de dezembro de 1854, o papa Pio IX proclamou como verdade de fé aquilo que o povo já afirmava: o dogma da Conceição de Maria.

Tradicionalmente, a Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, no bairro do Comércio é a mais procurada pelos baianos para renderem graça a padroeira do estado e a devoção se confunde com a história da cidade do Salvador.

Finalizando esta Moção de Congratulações esperamos que o governador eleito Ruy Costa se sensibilize e tome as providências necessárias para que sejam destinados recursos para a recuperação da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia, através do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia – IPAC, e que inclua no orçamento do Governo Federal a reforma deste patrimônio que foi tombado pelo IPHAN em 1938, cabendo-lhe, pois, a manutenção e conservação.

Que seja dado conhecimento desta Moção de Congratulações ao Prefeito Antônio Carlos Magalhães Neto, de Salvador; à presidente da UPB, Prefeita Maria Quitéria; ao Presidente da Câmara de Vereadores de Salvador, vereador Paulo Câmara; ao Arcebispo de Salvador e Primaz do Brasil, D. Murilo Krieger; e ao Padre titular da Basílica de Nossa Senhora da Conceição da Praia.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2015

Deputado Marcell Moraes